

DECLARAÇÕES

(34) 3257-8500

Rodovia BR 452 - KM 123 - Anel Viário
Uberlândia - MG

comercial@saltouberlandia.com.br
www.saltouberlandia.com.br

ANEXO III.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3653/2026.

DECLARAÇÕES:

A empresa SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.057.440/0001-27, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Eduardo Colantoni de Carvalho, CPF nº 807.711.736-87, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de menor aprendiz;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014; - **NÃO SE APLICA**

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; - **NÃO SE APLICA**

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. - **NÃO SE APLICA**

☐ EQUIPARADOS. - **NÃO SE APLICA**

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei. - **NÃO SE APLICA**

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Uberlândia, 17 de agosto de 2026.

**EDUARDO
COLANTONI DE
CARVALHO:80771
173687**

Assinado de forma digital
por EDUARDO COLANTONI
DE
CARVALHO:80771173687
Dados: 2026.08.18 10:58:56
-03'00'

Eduardo Colantoni de Carvalho
Administrador Não Sócio
Salto Soluções Ambientais
13.057.440/0001-27

ANEXO IV.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3653/2026.

DECLARAÇÃO - SRP:

A empresa SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.057.440/0001-27, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Eduardo Colantoni de Carvalho, CPF nº 807.711.736-87, **DECLARA QUE** possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do Município de Ouvidor na contratação de quantidades mínimas ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de prestar os serviços conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo todas as responsabilidades pelos transtornos causados ao Município quando descumprido o estabelecido no Termo de Referência.

Uberlândia, 17 de agosto de 2026.

**EDUARDO
COLANTONI DE
CARVALHO:807
71173687**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
COLANTONI DE
CARVALHO:8077117368
Dados: 2026.08.18
10:59:29 -03'00'

Eduardo Colantoni de Carvalho
Administrador Não Sócio
Salto Soluções Ambientais
13.057.440/0001-27

**INDICES FINANCEIROS
ANO BASE 2024**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para recebimento, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares – RSD provenientes da coleta regular do Município de Ouvidor para os próximos 12(doze) meses, com disponibilização de caçambas e equipamentos, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

Índice de Liquidez Corrente

$ILC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{23.221.966,99}{14.806.149,44}$	ILC = 1,5684
-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Índice de Liquidez Geral

$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$\frac{24.207.578,12}{23.576.431,56}$	ILG = 1,0268
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Índice de Solvência Geral

$ISG = \frac{\text{Total Ativo}}{PC + ELP}$	$\frac{58.169.349,72}{23.576.431,56}$	ISG = 2,4673
---	---------------------------------------	---------------------

EDUARDO COLANTONI DE
CARVALHO:80771173687

Assinado de forma digital por
EDUARDO COLANTONI DE
CARVALHO:80771173687
Dados: 2026.08.17 15:08:56 -03'00'

Eduardo Colantoni de Carvalho
Representante Legal/Administrador Não Sócio

VALDOMIRO GAMA JUNIOR:04687748660

Assinado de forma digital por
VALDOMIRO GAMA
JUNIOR:04687748660
Dados: 2026.08.17 15:09:30 -03'00'

Valdomiro Gama Junior
Contador
CRC – MG 121047/O-2

**INDICES FINANCEIROS
ANO BASE 2025**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para recebimento, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares – RSD provenientes da coleta regular do Município de Ouvidor para os próximos 12(doze) meses, com disponibilização de caçambas e equipamentos, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

Índice de Liquidez Corrente

$ILC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{33.177.467,99}{14.436.909,71}$	ILC = 2,2981
-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Índice de Liquidez Geral

$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$\frac{34.510.046,76}{28.059.951,44}$	ILG = 1,2299
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Índice de Solvência Geral

$ISG = \frac{\text{Total Ativo}}{PC + ELP}$	$\frac{70.388.124,64}{28.059.951,44}$	ISG = 2,5085
---	---------------------------------------	---------------------

EDUARDO COLANTONI DE
CARVALHO:80771173687

Assinado de forma digital por
EDUARDO COLANTONI DE
CARVALHO:80771173687
Dados: 2026.08.17 15:10:19 -03'00'

Eduardo Colantoni de Carvalho
Representante Legal/Administrador Não Sócio

VALDOMIRO GAMA
JUNIOR:04687748660

Assinado de forma digital por
VALDOMIRO GAMA
JUNIOR:04687748660
Dados: 2026.08.17 15:09:53 -03'00'

Valdomiro Gama Junior
Contador
CRC – MG 121047/O-2

**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO BASE 2025**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 058/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para recebimento, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares – RSD provenientes da coleta regular do Município de Ouvidor para os próximos 12(doze) meses, com disponibilização de caçambas e equipamentos, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

Em atendimento ao item 7.4.4 do Termo de Referência, que solicita a Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação - § 4º do Artigo 69 da Lei Federal 14.133/21:

Mínimo Exigido para Comprovação:	R\$ 112.964,04	10% do valor total estimado da contratação (R\$ 1.129.640,40)
Capital Social Salto Soluções Ambientais	<u>R\$31.412.686,77</u>	
Patrimônio Líquido Salto Soluções Ambientais	<u>R\$42.328.173,20</u>	

EDUARDO COLANTONI DE
CARVALHO:80771173687

Assinado de forma digital por
EDUARDO COLANTONI DE
CARVALHO:80771173687
Dados: 2026.08.17 15:11:49 -03'00'

Eduardo Colantoni de Carvalho
Representante Legal/Administrador Não Sócio

VALDOMIRO GAMA
JUNIOR:04687748660

Assinado de forma digital por VALDOMIRO
GAMA JUNIOR:04687748660
Dados: 2026.08.17 15:12:22 -03'00'

Valdomiro Gama Junior
Contador
CRC – MG 121047/O-2